

**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO - AMAE**  
**DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**  
**COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**



**ASSUNTO:** Acompanhamento do Contrato de Concessão São Simão Saneamento Ambiental S.A.

**PRESTADOR DE SERVIÇOS:** São Simão Saneamento Ambiental S.A. CNPJ: 46.572.336/0001-20, localizado na Avenida Goiás Qd. 08 Lt. 16 - Centro São Simão / GO CEP: 75.890-000.

**DATA DA FISCALIZAÇÃO:** 28 e 29/03/2023

**PROCESSO:** 36447/2023

**ANALISTA DE FISCALIZAÇÃO:** Silvia Renata Pereira

**MEMBROS DA PRESTADORA:** Daniel Monteiro Saldanha de Andrade Lincoln.

## **1. INTRODUÇÃO**

Conforme a Lei nº 130 de 29 de junho de 2018, a Agência de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento Básico – AMAE, tem como finalidade dar cumprimento às políticas públicas e exercer as atividades de regulação, controle e fiscalização dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e gerenciamento de resíduos sólidos urbanos, observando os dispositivos legais, contratuais e conveniais existentes, exercendo o correspondente poder de polícia em relação à prestação dos serviços regulados, impondo sanções e medidas corretivas, quando for o caso.

## **2. OBJETIVO**

O presente documento tem por objetivo relatar o acompanhamento da concessão da empresa delegatária São Simão Saneamento Ambiental S.A, na cidade de São Simão – GO, referente à instalação de hidrômetros residenciais do sistema de distribuição de água, como cumprimento específico do item 2.5.2 do Plano de Investimento e Operação da concessionária, aprovado por esta Agência Reguladora em 12 de agosto de 2022 através da Resolução Normativa AMAE nº 018/2022.

O relatório busca apresentar os resultados do acompanhamento das ações realizadas pela São Simão Saneamento Ambiental S.A, que envolvem manutenção/recuperação de reservatórios de água potável de acordo com cronograma, poços com derivação, atendimento de moradores sobre reclamação de faturas e refaturamento, tipos de corte de água e avisos, cálculo de faturamento, hidrometração nos bairros, resultados de aferição de pressão em rede de distribuição e das análises qualitativas da água realizadas por essa Agência Reguladora, mapeamento/modelagem de rede, limpeza/desinfecção dos poços, perfilhamento e valores de vazão dos poços, condições da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE e Estação Elevatória de Esgoto – EEE, identificação do ponto de lançamento de efluente tratado (alagado), identificação do ponto de revegetação do córrego Colombo constante no Plano de Investimentos, identificação das condições do aterro existente.

## **3. RELATÓRIO**

### **3.1. Metodologia de Fiscalização**

Foi destacada diligência à cidade de São Simão, nos dias 28 e 29 de março de 2023, para acompanhamento das equipes da delegatária São Simão Saneamento Ambiental – sob coordenação do Sr. Robson Figueirêdo Costa Junior para cumprimento do comunicado de fiscalização 0013/202.

Os levantamentos realizados compreendem os temas:

- Água;
- Esgoto;
- Resíduos sólidos.

## **3.2. Resultados de Fiscalização**

### **3.2.1 Água**

#### **3.2.1.1 Recuperação e limpeza de reservatórios de água potável de acordo com cronograma**

As limpezas de reservatórios constantes no cronograma foram concluídas. A informação sobre novo cronograma de limpeza dos reservatórios está sendo elaborado para atender os anos 2023, 2024 e 2025.

Foi iniciada a recuperação e reforma do Reservatório Apoiado da rua 74.

#### **3.2.1.2 Derivação nos poços**

Foi identificada derivação em poços de captação de água subterrânea do sistema Colombo. As derivações estão sendo mantidas pela SSSA para que moradores locais da região não fiquem sem o benefício até que outra medida de remediação possa ser tomada.

#### **3.2.1.3 Atendimento aos usuários**

##### **3.2.1.3.1 Reclamações**

No início do ato fiscalizatório, a equipe da CFIC foi informar ao responsável pela prefeitura municipal de São Simão Sr. Adjunior que a equipe já se fazia presente para iniciar os serviços. O mesmo solicitou ao vereador Sr. Kebinha as informações do fato. O Sr. Kebinha passou para a equipe da CFIC a reclamação de uma servidora da câmara municipal que recebera fatura no valor de R\$ 1.171,16 (Um mil cento e setenta e um reais e dezesseis centavos) e encaminhou a equipe de fiscalização até a casa da moradora para averiguar os fatos. Após contato com a moradora, a equipe da CFIC entrou em contato com o Sr. Robson da SSSA que informou que no mesmo dia, horas antes já havia averiguado que se tratava de erro de leitura do hidrômetro e já havia feito o refaturamento e entregue à moradora, que não informou à CFIC que tudo já havia sido esclarecido e solucionado.

##### **3.2.1.3.2 Faturas**

Um dos maiores questionamentos da população, segundo alguns moradores que abordaram a equipe de fiscalização nas vias públicas, é sobre o custo mínimo fixo estabelecido no valor da fatura.

Pois bem, a SSSA quando questionada sobre o valor da taxa mínima fixa de R\$ 87,21 é cobrado mesmo para os medidores abaixo dessa quantidade. Esse valor por m<sup>3</sup> da água foi estabelecido pela

Caixa Econômica Federal após estudo realizado para a Concessão. De acordo com a Tabela 01 abaixo, os valores são obtidos através do cálculo do valor do m<sup>3</sup> de água mais 80 % desse valor para cobrança do esgoto, o resultado da soma multiplicado por 15. Até 15 m<sup>3</sup> consumidos, contribuintes de baixa renda podem solicitar o enquadramento para o “social”. Caso a leitura identifique quantidade excedente dos 15 m<sup>3</sup>, o valor por 15 m<sup>3</sup> passa da classificação residencial 1 para residencial 2. Para contribuintes que excedem os 15 m<sup>3</sup>, a Tabela apresenta valores diferentes, conforme ultrapassa o consumo, sendo eles: de 0 a 15 m<sup>3</sup>, de 15 a 30 m<sup>3</sup>, de 30 a 50 m<sup>3</sup> e acima de 50 m<sup>3</sup>.

A Tabela abaixo apresenta a estrutura tarifária para melhor visualização.

Tabela 1. Estrutura tarifária de São Simão Saneamento Ambiental – SSSA.

TABELA 1 – ESTRUTURA TARIFÁRIA							
Categoria	Faixa de Consumo de Água (m <sup>3</sup> /mês)		Água (R\$/m <sup>3</sup> )	Esgoto (R\$/m <sup>3</sup> )	RSD (Tarifa Base)	RPU (R\$/T)	
Residencial Social	0	a 15	1,53	1,22	1,09		
Residencial 1	0	a 15	3,23	2,58	1,09		
Residencial 2	>15	a 30	4,45	3,56	1,09		
Residencial 3	>30	a 50	6,09	4,88	1,09		
Residencial 4	>50		7,37	5,89	1,09		
Público 1	0	a 15	5,72	4,58	1,09		
Público 2	>15		6,47	5,17	1,09		
Comercial 1	0	a 15	6,47	5,17	1,09		
Comercial 2	>15		7,37	5,89	1,09		
Industrial 1	0	a 15	6,47	5,17	1,09		
Industrial 2	>15		7,37	5,89	1,09		
Usuário Público Especial							721,66

Fonte: Minuta do Contrato – Anexo III.

### 3.2.1.3.3 Refaturamento

No ato da fiscalização o escritório estava em atendimento de algumas faturas que vieram com valores altos. A equipe da SSSA estava em diligência para vistoria com atendimento no local, na busca de identificar possíveis falhas na leitura do hidrômetro. Com esse atendimento no local, foram identificados alguns problemas como: derivação em uma única conta, vazamento, hidrômetro com problemas de fabricação, etc.

Quando identificado o problema no hidrômetro, o mesmo é substituído e a SSSA emite o refaturamento com o custo mínimo fixo. Quando é identificado vazamento interno, a SSSA orienta o contribuinte ao conserto. Para os casos que é constatado derivação ou outros problemas internos, a SSSA orienta o conserto pelo proprietário do imóvel.

#### 3.2.1.4 Tipos de corte de água

A CFIC esteve nos locais com cortes nas duas modalidades:

1. Corte fita: o servidor da SSSA passa uma fita na cor amarela com espessura de 50 mm em material plástico autocolante em volta do registro fechado. O morador é informado, através de um folheto informativo deixado na caixa de correios sobre a fatura em atraso e que, caso efetue o pagamento da fatura, o mesmo pode remover a fita.
2. Corte no cavalete: é inserido um bloqueio no cavalete do morador e os lacres na cor azul são substituídos por lacres na cor vermelha. Nesta situação, o lacre somente é removido após confirmação do pagamento no sistema da SSSA. Para casos de ligação de urgência é utilizado o método comum em que o morador efetua o pagamento e entra em contato com a empresa e apresentando o comprovante solicita religação de emergência.

#### 3.2.1.5 Cálculo de faturamento

No escritório da SSSA foi possível conferir o cálculo de faturamento que é realizado de acordo com a estrutura tarifária (Tabela e representação de cálculo constam no item **3.2.1.3.2 Faturas**).

#### 3.2.1.6 Hidrometração nos bairros

Durante o procedimento de fiscalização a CFIC encontrou cinco equipes da Novaes Engenharia efetuando a hidrometração em bairros distintos. Até a data da fiscalização são computados 2.960 hidrômetros instalados.

Constam sete (07) *check list* de verificação da instalação de hidrômetros, todos estão instalados conforme contrato. Alguns dos *check list* constam o corte fita, outros, corte cavalete e, foi apontado o corte cavalete sem hidrômetro, o qual estava sendo cobrado o custo mínimo. Todos os apontamentos servem para identificação da forma na qual estão sendo realizados os cortes.

#### 3.2.1.7 Pressão em rede de distribuição e análise da qualidade da água

Foi realizada uma aferição de pressão em rede e análise de cloro livre, cloro e Turbidez e comparado com valores estabelecidos na legislação vigente, conforme apresentados na Tabela 1, abaixo. Poucos pontos estão disponíveis para a aferição, pois em alguns locais não há torneira acessível e na maioria não havia água suficiente em rede devido o sistema de revezamento para abastecimento.

**Tabela 1:** Resultados comparados com os padrões de referência das Normas.

PARÂMETRO	RESULTADO	Port. GMS 888/2021	NBR 12218/94
Cloro livre (mg/L)	1,09	0,2 a 5	---
Cloro total (mg/L)	1,10	2,78	---
TURBIDEZ (NTU)	2,78	2,78	---
Pressão na rede (kPa)	80	---	100 a 500

### **3.2.1.8 Mapeamento/modelagem de rede**

A SSSA informou que o planialtimétrico está concluído. A modelagem de água e esgoto levará 90 dias para apresentação devido terem PV que forma asfaltados.

### **3.2.1.9 Limpeza/desinfecção dos poços**

A limpeza e desinfecção dos poços foi concluída e novo cronograma de limpeza está sendo elaborado. A CFIC esteve nos poços: Poço Colombo 01, Estação Elevatória de Água Tratada – EEAT colombo 01, Poço Colombo 03 – apresenta derivação, Poço Colombo 06 – apresenta derivação. Todos estão no Bairro Garimpo.

### **3.2.1.10 Perfilamento e valores de vazão dos poços**

A limpeza e perfilamento de 02 (dois) poços foi concluída pela empresa África, a qual está planejando e finalizando o relatório com resultados.

## **3.2.2 Esgoto**

### **3.2.2.1 Estação de Tratamento de Esgoto – ETE**

O tratamento do esgoto consiste em dois sistemas conhecidos com sistema australiano. Cada sistema é constituído de duas lagoas anaeróbica, duas lagoas facultativas e duas lagoas de maturação.

No ato fiscalizatório havia um caminhão tipo *jetway* que despejavam efluente na entrada do tratamento, antes do gradeamento. O efluente é do projeto não concluído de uma estação elevatória de esgoto, produto de um passivo ambiental da prefeitura.

Na ETE há o gradeamento, duas caixas de areia que trabalham em paralelo, Calha Parshall sem medidor de vazão, caixa de distribuição constituído de três saídas para entrada na lagoa anaeróbica e fluxo seguinte nas lagoas supracitadas.

Haviam no local dois operadores de roçadeira que faziam a roçagem em volta das lagoas. O material sobrenadante é retirado diariamente e armazenado em caçamba de metal, mas sem cobertura. A empresa que fornece a caçamba **faz a coleta e destinação final e emite o comprovante de destinação que é enviado à SSSA**.

### **3.2.2.2 Estação Elevatória de Esgoto – EEE**

A EEE Beira Lago I, também conhecida como Ilha está localizada na parte baixa da cidade. O emissário passa pelos bairros Lago Azul e Vila Bela. Da EEE segue para ETE.

A EEE é constituída por um poço “Úmido” com 7 metros de profundidade – Consta no Plano de Investimento a reforma pela SSSA; também faz parte da Elevatória o Poço Seco, constituído por

bombas que fazem o bombeamento para ETE. Também há a casa do quadro de comando – foi identificação prancheta com controle de manutenção realizada pelos operadores da SSSA.

### **3.2.2.3 Ponto de lançamento de efluente tratado**

Foi identificado as proximidades do ponto de lançamento do efluente tratado no alagado. Entretanto, **não foi possível acesso visual por estar sem a manutenção adequada, o que impossibilita a caracterização no ponto de lançamento.**

### **3.2.2.4 Ponto de revegetação do córrego Colombo**

Consta no Plano de Investimento a revegetação no Córrego Colombo. A equipe da CFIC fez o mapeamento do Córrego Colombo identificando que há moradores com chácaras residuais às margens, o que impossibilita a execução do serviço. Também foi possível identificar a revegetação natural já em fase latente. A coordenada inicial da faixa de recuperação no Rio Colombo está na coordenada Lat.: 18°59'48,7"S e Long.: 50°31'28,62"O.

## **3.2.3. Resíduos sólidos**

### **3.2.3.1 Aterro existente**

Em vistoria, foi possível observar que o “Aterro existente” pode ser considerado como Aterro controlado por possuir central de triagem com prensas para o material de reciclagem como plástico, papelão e separação de pneus.

Os dois galpões com área de 750 m<sup>2</sup> cada são abertos nas laterais, são cobertos e a base é de concreto. Consta no Plano de Investimento a reforma desses galpões, identificados como Central de Triagem. A Central de Triagem recebeu pintura por parte da Prefeitura de São Simão, que construiu uma casa de apoio com banheiros, cozinha com pia e fornecimento de água potável, e possui nichos separadamente para guardar volumes e mantimentos e utensílios pessoais.

Na guarita não há controle de entrada e saída de caminhões. Há balança para pesagem dos caminhões, (o que não ocorre) a mesma se encontra em situação de abandono, coberta por terra e mato.

Os resíduos sólidos são dispostos de forma inadequada diretamente no solo e a céu aberto.

De acordo com informações da SSSA, há áreas em negociação para o novo aterro sanitário.

## **3. CONSTATAÇÕES E NÃO-CONFORMIDADES**

### **4.1 Água**

#### **4.1.1 Recuperação e limpeza de reservatórios de água potável de acordo com cronograma**

- Encaminhar a esta Agência o Plano de recuperação e reforma do Reservatório Apoiado da rua

#### **4.1.2 Derivação nos poços**

- A SSSA mantém a derivação dos poços do sistema Colombo.

#### **4.1.3 Refaturamento e cortes**

- A SSSA fez substituição de hidrômetros que apresentavam erro de leitura;
- Há reclamação da população que quando efetua o pagamento da fatura, a religação demora devido sistema reconhecer pagamento;

#### **4.1.4 Pressão em rede de distribuição e análise da qualidade da água**

- A pressão aferida foi abaixo de 10 m.c.a.;
- Análises de água foram limitadas devido sistema de abastecimento por revezamento;

#### **4.1.5 Mapeamento/modelagem de rede**

- A modelagem de água e esgoto levará 90 dias;

#### **4.1.6 Limpeza/desinfecção dos poços**

- Novo cronograma de limpeza está sendo elaborado para os anos 2023, 2024 e 2025.

### **4.2 Esgoto**

#### **4.2.1 Estação de Tratamento de Esgoto – ETE**

- O material sobrenadante é retirado diariamente e armazenado em caçamba de metal, mas sem cobertura. A empresa que fornece a caçamba faz a coleta e destinação final e emite o comprovante de destinação que é enviado à SSSA.

#### **4.2.2 Estação Elevatória de Esgoto – EEE**

- Consta no Plano de Investimento a reforma pela SSSA da EEE Beira Lago I;

#### **4.2.3 Ponto de lançamento de efluente tratado**

- Não foi possível acesso visual por estar sem a limpeza adequada, o que impossibilita a caracterização no ponto de lançamento.

### **4.3 Resíduos sólidos**

#### **4.3.1 Aterro existente**



- Ainda não foram apresentados a esta Agência as áreas em negociação para o novo aterro sanitário.

## 5. RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES AO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Conforme o Contrato nº 036 de 2022, celebrado entre o Município de São Simão e a São Simão Saneamento, para prestação e exploração de serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta, transporte e tratamento de resíduos sólidos domiciliares e o constante na Lei Estadual nº 14.939, de 15 de setembro de 2004, Art. 28:

*“Serviço adequado é o que satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, uniformidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas a todos os usuários que se encontrem em situação de recebê-lo, assegurando a manutenção e melhoria da saúde pública, a proteção do meio ambiente, os direitos do consumidor e o uso racional dos recursos hídricos. ”*

Dessa forma, a prestadora deverá providenciar:

- Encaminhar a esta Agência o Plano de recuperação e reforma do Reservatório Apoiado da rua 74, **NO PRAZO DE 30 DIAS**;
- Apresentar justificativa, **NO PRAZO DE 30 DIAS**, dos motivos que levam a SSSA manterem a derivação dos poços do sistema Colombo;
- A SSSA deverá apresentar quantidade e identificação dos hidrômetros que apresentavam erro de leitura, **NO PRAZO DE 30 DIAS**;
- Há reclamação da população sobre a religação quando efetua o pagamento da fatura. **JUSTIFICAR, NO PRAZO DE 30 DIAS** demora para o sistema reconhecer o pagamento;
- A pressão aferida foi abaixo de 10 m.c.a. **JUSTIFICAR, NO PRAZO DE 30 DIAS sobre a possibilidade da regularização da pressão mínima**;
- Análises de água foram limitadas devido sistema de abastecimento por revezamento. **JUSTIFICAR, NO PRAZO DE 30 DIAS sobre a possibilidade da regularização da vazão mínima**;
- Apresentar **NO PRAZO DE 90 DIAS**, a modelagem de água e esgoto qual a prestadora vem desenvolvendo atualmente;
- Apresentar **NO PRAZO DE 30 DIAS** novo cronograma de limpeza, elaborado para os anos 2023, 2024 e 2025;
- Apresentar **NO PRAZO DE 30 DIAS**, comprovante de destinação do material sobrenadante que é retirado diariamente na ETE e armazenado em caçamba de metal;

- Apresentar, **NO PRAZO DE 30 DIAS**, o Plano de reforma da EEE Beira Lago I, constante no Plano de Investimento;
- Realizar **NO PRAZO DE 30 DIAS**, a limpeza adequada o acesso ao ponto de lançamento do efluente tratado na ETE, e cronograma de limpeza com placa de identificação e segurança de área de risco, de forma que seja mantido o local acessível;
- Apresentar, **NO PRAZO DE 30 DIAS**, as áreas em negociação para o novo aterro sanitário.

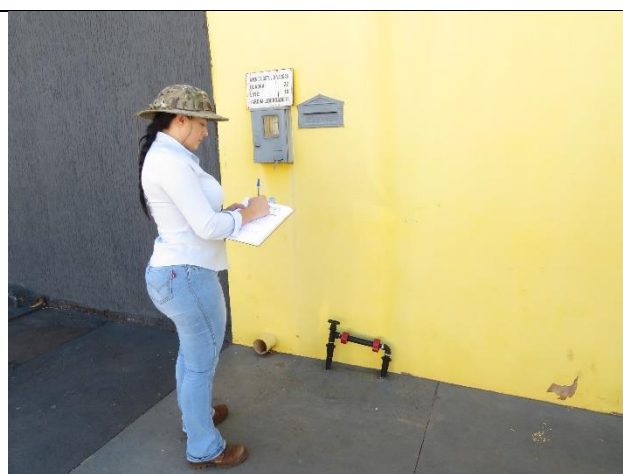
## 6. CONCLUSÃO

Este relatório apresentou as constatações levantadas na fiscalização no município de São Simão referentes ao Contrato de Concessão comum para a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e manejo de resíduos sólidos no município de São Simão / GO. As constatações das não conformidades apresentam prazos a serem atendidos. Sugere-se à Diretoria da AMAE que a prestadora de serviços, São Simão Saneamento Ambiental – SSSA seja notificada destas.

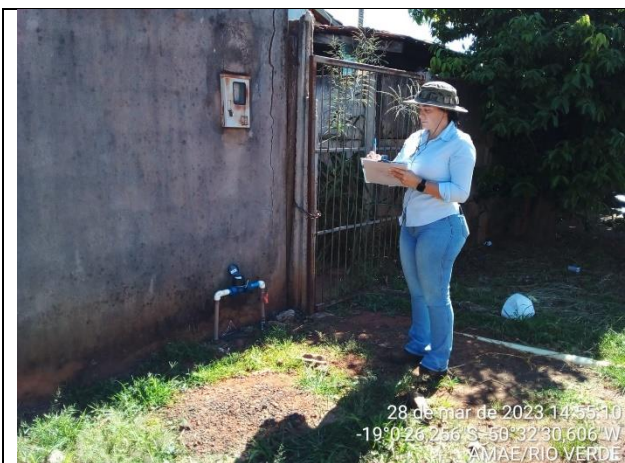
## 6. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Autor: AMAE  
Descrição: Verificação da hidrometração.



Autor: AMAE  
Descrição: Corte cavalete.



28 de mar de 2023 14:55:10  
-19°0'26,256"S -50°32'30,606"W  
AMAE/RIO VERDE

Autor: AMAE

Descrição: Verificação da hidrometração.



28 de mar de 2023 15:03:50  
-19°0'22,344"S -50°32'33,186"W  
AMAE/RIO VERDE

Autor: AMAE

Descrição: Hidrometração.



Autor: AMAE

Descrição: Corte fita.



28 de mar de 2023 15:38:29  
-19°0'5,646"S -50°33'7,158"W  
AMAE/RIO VERDE

Autor: AMAE

Descrição: Corte fita e corte cavalete juntos.



28 de mar de 2023 15:23:49  
-19°0'5,292"S -50°33'6,48"W  
AMAE/RIO VERDE

Autor: AMAE

Descrição: Atendimento à reclamação de contribuinte.



28 de mar de 2023 15:27:34  
-19°0'5,448"S -50°33'6,174"W  
R. Sete, 20 - São Simão, GO, 75890-000, Brasil  
AMAE/RIO VERDE

Autor: AMAE

Descrição: Atendimento à reclamação de contribuinte.



Autor: AMAE  
Descrição: Aferição de pressão em rede.



Autor: AMAE  
Descrição: Jatway descartando esgoto antes do gradeamento na ETE.



Autor: AMAE  
Descrição: Avaliação das caixas de areia.



Autor: AMAE  
Descrição: Calha Parshall sem medição.



Autor: AMAE  
Descrição: Identificação das lagoas facultativas



Autor: AMAE  
Descrição: Material sobrenadante na lagoa anaeróbica.



Autor: AMAE  
Descrição: Caixas de contato do esgoto na entrada das lagoas facultativas



Autor: AMAE  
Descrição: Identificação do sistema de tratamento por lagoas paralelo.



Autor: AMAE  
Descrição: Placa de identificação da Estação Elevatória de Esgoto.



Autor: AMAE  
Descrição: Poço úmido à esquerda e poço de bombas.



Autor: AMAE  
Descrição: Identificação de poço 03 Colombo com derivação.



Autor: AMAE  
Descrição: Identificação de poço com derivação.



Autor: AMAE  
Descrição: Identificação de poço 06 Colombo com derivação.



Autor: AMAE  
Descrição: Identificação do sistema de tratamento por lagoas paralelo.



28 de mar de 2023 16:44:49  
-19°1'21,48"S -50°31'42,528"W  
AMAE/RIO VERDE

Autor: AMAE  
Descrição: Identificação dos galpões de Central de triagem no Aterro.



28 de mar de 2023 16:45:21  
-19°1'21,528"S -50°31'42,45"W  
AMAE/RIO VERDE

Autor: AMAE  
Descrição: Identificação dos resíduos de reciclagem.



28 de mar de 2023 16:47:07  
-19°1'21,366"S -50°31'43,158"W  
AMAE/RIO VERDE

Autor: AMAE  
Descrição: Prensas hidráulicas.



28 de mar de 2023 16:49:22  
-19°1'19,98"S -50°31'44,874"W  
AMAE/RIO VERDE

Autor: AMAE  
Descrição: Separação de pneus.



28 de mar de 2023 16:49:36  
-19°1'19,98"S -50°31'44,874"W  
Rod. 2 - São Simão, GO, 75890-000, Brasil  
AMAE/RIO VERDE

Autor: AMAE

Descrição: Descarte de Resíduos sólidos.



28 de mar de 2023 16:55:39  
-19°1'21,714"S -50°31'42,42"W  
AMAE/RIO VERDE

Autor: AMAE

Descrição: Ponto de apoio com baias.



29 de mar de 2023 10:49:27  
-18°59'48,75"S -50°31'28,546"W  
AMAE/RIO VERDE

Autor: AMAE

Descrição: Diagnóstico da vegetação da área de recuperação do Córrego Colombo.



29 de mar de 2023 10:54:23  
-18°59'47,742"S -50°31'21,528"W  
AMAE/RIO VERDE

Autor: AMAE

Descrição: Córrego Colombo adentrando no alagado.

Rio Verde, 5 de maio de 2023.

## EQUIPE TÉCNICA

---

Silvia Renata Pereira  
Analista de Fiscalização e Controle  
Matrícula nº 3.008.554  
AMAE/RIO VERDE

---

Daniely Karen Matias Alves  
Analista de Fiscalização e Controle  
Matrícula nº 3.006.819  
AMAE/RIO VERDE

---

José Alves Neto  
Coordenador de Fiscalização e Controle  
Matrícula nº 10.18.825  
AMAE/RIO VERDE